Mensagem

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA DE JULGAMENTO

Ata da

54ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, realizada aos vinte e dois dias do mês de julho do ano dois mil e dezenove. Às quatorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Desembargador Jatahy Júnior, presentes o Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, os Juízes Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer, Rui Carlos Barata Lima Filho, Diego Luiz Lima de Castro, Freddy Carvalho Pitta Lima, Antônio Oswaldo Scarpa e o Doutor Cláudio Alberto Gusmão Cunha, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Secretária Judiciária, ao final assinada, foi declarada aberta a sessão. - Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada.

J U L G A M E N T O S

Processo Judicial eletrônico:

PETIÇÃO N 0600350-28.2019.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente José Edivaldo Rocha Rotondano
REQUERENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTAO
ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA022274
RESPONSÁVEL: ANTONIO ALBINO LEAL DA SILVA
RESPONSÁVEL: ADAIL ADORNO TRINDADE
Pedido de vista registrado por Gabinete do Juiz Rui Carlos Barata Lima Filho

RECURSO ELEITORAL N 0600163-20.2019.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Conceição do Jacuípe - BAHIA
RELATOR: Gabinete da Juíza Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer
RECORRENTE: TANIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035
ADVOGADO: ROGERIO DA BOA MORTE CORREIA - OAB/BA39144
RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD - COMISSAO PROVISORIA
ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035
ADVOGADO: ROGERIO DA BOA MORTE CORREIA - OAB/BA39144
RECORRENTE: CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA CONCEICAO
ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035
ADVOGADO: ROGERIO DA BOA MORTE CORREIA - OAB/BA39144
RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIDOS PARA RECONSTRUIR E AVANÇAR
ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035
RECORRIDO: NORMELIA MARIA ROCHA CORREIA
ADVOGADO: PAULO DE TARSO BRITO SILVA PEIXOTO - OAB/BA35692
ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620
RECORRIDO: ANTONIO CARLOS DE BRITO
ADVOGADO: PAULO DE TARSO BRITO SILVA PEIXOTO - OAB/BA35692
ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

PETIÇÃO N 0600188-33.2019.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Juiz Diego Luiz Lima de Castro
REQUERENTE: CLAUDIO SILVA BASTOS
ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651
ADVOGADO: JEAN CARLOS VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA19716
REQUERIDO: ADALBERTO ROSA BARRETO
ADVOGADO: ERIKA KELLER DIAS - OAB/BA53078
ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA025027

REQUERIDO: PROGRESSISTAS
ADVOGADO: MILTON DE CERQUEIRA PEDREIRA - OAB/BA9741
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO.

RECURSO ELEITORAL N 0600564-19.2019.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Ilhéus - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima
RECORRENTE: JOSE RONALDO ALMEIDA SOUZA
ADVOGADO: MARIA DO SOCORRO PASTOR DIAMANTARAS MAGALHAES - OAB/BA16124
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N 0603713-57.2018.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima
PROMOVENTE: ELEICAO 2018 MAURICIO GONCALVES TRINDADE DEPUTADO ESTADUAL
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO UMBELINO DOS SANTOS - OAB/BA056380
PROMOVENTE: MAURICIO GONCALVES TRINDADE
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO UMBELINO DOS SANTOS - OAB/BA056380
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DESAPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N 0603813-12.2018.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Juiz Antônio Oswaldo Scarpa
PROMOVENTE: ELEICAO 2018 ROBERT SANTOS GOMES DEPUTADO ESTADUAL
ADVOGADO: ROBERT SANTOS GOMES - OAB/BA52494
PROMOVENTE: ROBERT SANTOS GOMES
ADVOGADO: ROBERT SANTOS GOMES - OAB/BA52494
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

RECURSO ELEITORAL N 0600502-76.2019.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Novo Triunfo - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Juiz Rui Carlos Barata Lima Filho

RECORRENTE: JOSE MESSIAS MATOS DOS REIS
ADVOGADO: JOSE ADELMO MATOS - OAB/SP138500
ADVOGADO: CRISTIANE DA SILVA MOREIRA DOS REIS - OAB/BA32843
ADVOGADO: CHRISVALDO SANTOS MONTEIRO DE ALMEIDA - OAB/BA9672
ADVOGADO: ADEMIR DE OLIVEIRA PASSOS - OAB/BA10226
RECORRENTE: LUIS CARLOS OLIVEIRA DOS REIS
ADVOGADO: CHRISVALDO SANTOS MONTEIRO DE ALMEIDA - OAB/BA9672
ADVOGADO: ADEMIR DE OLIVEIRA PASSOS - OAB/BA10226
ADVOGADO: CRISTIANE DA SILVA MOREIRA DOS REIS - OAB/BA32843
ADVOGADO: JOSE ADELMO MATOS - OAB/SP138500
RECORRENTE: JOSÉ ADELMO MATOS
ADVOGADO: CHRISVALDO SANTOS MONTEIRO DE ALMEIDA - OAB/BA9672
ADVOGADO: ADEMIR DE OLIVEIRA PASSOS - OAB/BA10226
ADVOGADO: CRISTIANE DA SILVA MOREIRA DOS REIS - OAB/BA32843
RECORRIDO: ANTÔNIO DE OLIVEIRA MATOS
ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991
ADVOGADO: TIAGO LEAL AYRES - OAB/BA22219
RECORRIDO: RONIVAL OLIVEIRA MATOS
ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991
ADVOGADO: ANDRE DE CASTRO SILVA - OAB/BA20536
RECORRIDO: FERNANDO DE OLIVEIRA MATOS
RECORRIDO: ORLIE DE SOUZA CRUZ
RECORRIDO: JOÃO BATISTA DE SANTANA
ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991
ADVOGADO: TIAGO LEAL AYRES - OAB/BA22219
RECORRIDO: MATEUS BARROS SANTANA
ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991
ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752
RECORRIDO: COLIGAÇÃO A ESPERANÇA VAI VENCER DE NOVO
ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991
ADVOGADO: EDUARDO PONTES QUEIROZ - OAB/BA35903
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO.

Na oportunidade, o Presidente parabenizou os Juízes Rui Carlos Barata Lima Filho, Diego Luiz Lima de Castro e Freddy Carvalho Pitta Lima, pela celeridade no julgamento dos Processos nºs 0600502-76.2019, autuado em 11/06/2019, 0600188-33.2019, autuado em 26/03/2019, e 0600564-19.2019, autuado em 26/06/2019, tendo os feitos tramitado por apenas 41, 118 e 26 dias, respectivamente, e, assim, cumprido a Meta 1 do CNJ. – Nada mais havendo, às quinze horas e trinta e dois minutos, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de distribuída e aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 22 de julho de 2019.

Des. JATAHY JÚNIOR
PRESIDENTE

imprimir